



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 064, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 274.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 274.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades, no que diz respeito à Folha de Pagamento do mês de Março/2023, onde surgiram novas lotações, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.183	319011000000	Vencimentos e Vantagens – P.C	1540	5835	R\$ 190.000,00
2.183	319113000000	Contribuições Patronais	1540	5846	R\$ 42.000,00
2.183	319016000000	Outras Despesas Variáveis – P.C	1540	5841	R\$ 28.000,00
2.183	339046000000	Auxílio-Alimentação	1540	5850	R\$ 14.000,00
					R\$ 274.000,00


Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.180	319011000000	Vencimentos e Vantagens – P.C	1540	5428	R\$ 274.000,00
TOTAL					R\$ 274.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

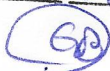
Jaguarão, 28 de Março de 2023.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
Em 30/03/23



DESAFIXADO
Em ____/____/____